



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 48/2025

Ementa: Concede progressão por conhecimento ao servidor efetivo Luiz Carlos Mello da Silva

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão por conhecimento, de três graus, nos termos do inciso VII, do art. 11 da Lei nº 909/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Para os Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Tamarana), ao Servidor Luiz Carlos Mello da Silva, matrícula nº 23, a partir do mês subsequente a data do requerimento.

Servidor	Cargo	Nível/Grau anterior	Nível/Grau atual
Luiz Carlos Mello da Silva	Assistente Legislativo	09-C	10-C

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 13 de março de 2025.


RENAN LEAL GONAÇALVES
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 48/2025

Ementa: Concede progressão por conhecimento ao servidor efetivo Luiz Carlos Mello da Silva

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão por conhecimento, de três graus, nos termos do inciso VII, do art. 11 da Lei nº 909/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Para os Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Tamarana), ao Servidor Luiz Carlos Mello da Silva, matrícula nº 23, a partir do mês subsequente a data do requerimento.

Servidor	Cargo	Nível/Grau anterior	Nível/Grau atual
Luiz Carlos Mello da Silva	Assistente Legislativo	09-C	10-C

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 13 de março de 2025.


RENAN LEAL GONAÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR